



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a justificativa de preço.

2. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COQUETEL PARA EVENTO ENCONTRO DE MULHERES NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA SÃO MARCOS LTDA

Inscrição no CNPJ: 82.780.917/0001-10

Endereço: Rua Jorge Lacerda, 262, Centro, Rio Fortuna/SC.

Cep: 88760-000

Contato Telefônico: 48 3653 1201

E-mail: saomarcosrf@hotmail.com

Natureza jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Atividades econômicas: 10.91-1-02 – Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total máximo estimado para a contratação é de R\$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais), e os serviços/produtos serão executados/entregues na data estimada de 19 de março de 2026, durante o evento Encontro de Mulheres, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Foi realizada pesquisa de preços pelo Município de Rio Fortuna/SC, devidamente formalizada por meio do documento intitulado Estimativa da Despesa, em conformidade com os critérios estabelecidos no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

A elaboração do preço de referência baseou-se na obtenção de orçamentos junto a três fornecedores distintos, todos com comprovada experiência na execução de atividades correlatas às demandadas pelo município. Contudo, a empresa que



apresentou a proposta de menor valor foi inabilitada durante a fase de comprovação dos requisitos de habilitação estabelecidos no certame.

Dessa forma, foi selecionada a segunda menor proposta, com fundamento no critério de menor valor estimado, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a empresa atendeu integralmente às exigências técnicas, documentais e legais previstas.

Com o objetivo de reforçar a aferição da compatibilidade dos preços propostos com aqueles praticados no mercado, foi realizada pesquisa de preços no Banco de Preços, mediante consulta a contratações similares realizadas por outros entes administrativos e órgãos públicos. Além disso, foi analisada nota fiscal de consumidor eletrônica fornecida pela empresa vencedora, a qual comprova que o valor orçado é compatível com o valor efetivamente praticado no mercado.

Ressalta-se que, no orçamento apresentado pela empresa Padaria e Confeitaria São Marcos, o valor total do item 2 encontra-se calculado de forma incorreta. Entretanto, tal inconsistência não interfere no valor final da contratação, uma vez que, para fins de análise, foi considerado o valor unitário do item, conforme prática adotada nos procedimentos de contratação.

Assim, resta devidamente justificado o valor a ser praticado na presente contratação direta por dispensa de licitação, garantindo a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos, bem como atendendo ao interesse público e à necessidade administrativa do município contratante.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

Jaqueline Grubert
Agente de Contratação